



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Ordem Patriarcal de Gênero, raça/etnia e classe)

Política de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres: Uma análise do município de Foz do Iguaçu-PR

Ana Paula Nunes¹,

Resumo: Este artigo pretende encaminhar a uma primeira discussão o problema, a metodologia, os objetivos e a fundamentação teórica propostos no projeto de pesquisa aprovado na seleção para o Mestrado em Serviço Social da Unioeste (*Campus Toledo/PR*). Nele almejo compreender de que forma a Política de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres no município de Foz contribuem para a promoção da igualdade de gênero.

Palavras-Chave: Política, Rede de Atendimento, Violência Contra a Mulher.

Abstract: This article intends to send to a first discussion the problem, the methodology, the objectives and the theoretical foundations proposed in the research project approved in the selection for the MS in Social Work of Unioeste (*Campus Toledo / PR*). In it I aim to understand how the Policy to Combat Violence against Women in the municipality of Foz contributes to the promotion of gender equality.

Keywords: Policy, Attention Network, Violence Against Women.

1. INTRODUÇÃO

1. 1 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA E OBJETIVOS

Este artigo encaminha a uma primeira discussão o problema, a metodologia, os objetivos e a fundamentação teórica propostos no projeto de pesquisa aprovado na seleção para o Mestrado em Serviço Social da Unioeste (*Campus Toledo/PR*). Pretendo, assim, receber sugestões, indicações, comentários e, sobretudo, críticas para iniciar o amadurecimento do que será a dissertação de mestrado.

O desenvolvimento desta proposta de estudo tem como problema de pesquisa: *De que forma a política de enfrentamento à violência contra as mulheres no município de Foz contribui para a promoção da igualdade de gênero?*

Esse problema de pesquisa, nasce da minha inquietação, por compreender que a violência contra a mulher é um fenômeno social, histórico, grave e resultado de múltiplas determinações. Foi no cotidiano do trabalho desde 2014 no âmbito da Pró-Reitoria de

¹ Assistente Social, servidora efetiva da Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA, mestranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social PPGSS da Universidade Estadual do Oeste do Paraná / UNIOESTE, turma 2019. E-mail: nunesanapaula@yahoo.com.br



Assuntos Estudantis da Universidade da Integração Latino-Americana (UNILA) que esse fenômeno novamente se desvelou a mim e exigiu aprofundamento teórico-analítico.

A ocorrência de violações dos direitos das mulheres no contexto do ambiente universitário, levou docentes, técnicas administrativas e estudantes a inúmeros encontros ao longo do ano de 2015. Tais encontros tinham o intuito pensar e organizar formas de enfrentar a violência contra as mulheres no âmbito da universidade, de tais encontros nasceu o Fórum Permanente de Equidade de Gênero, o qual demandou da reitoria da UNILA uma Política de Equidade de Gênero. Em dezembro de 2015, a Reitoria instituiu a Comissão Institucional para o Acompanhamento da Implantação da Política de Equidade de Gênero no âmbito da Unila, composta de estudantes, técnicas e docentes. Em junho de 2017 o Conselho Universitário aprovou a Política de Equidade de Gênero da UNILA, sem contemplar seu órgão executor.

A participação ativa na construção da Política de Equidade de Gênero da UNILA, me fez perceber que a mesma só terá êxito se estiver entrelaçada com os demais programas e serviços que compõem a Rede Municipal de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher de Foz do Iguaçu-PR. O atendimento às estudantes vítimas de violência, a militância no Fórum e a participação na Comissão, possibilitaram o contato, de modo mais frequente e intenso, com os serviços de referência à mulher em situação de violência e com os serviços de saúde, assistência social, judicial, dentre outros.

Este cenário me pôs em contato com a fragilidade no acompanhamento e atendimento em rede; com a escassez de informações e profissionais para responderem às necessidades das mulheres vítimas de violência.

Assim, dentre os objetivos de pesquisa estão: 1) Mapear os serviços da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência de Foz do Iguaçu-PR; 2) Identificar as ações que promovem a mudança cultural partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero; e 3) Desvelar os processos de trabalho dos serviços especializados da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência que garantem a promoção de igualdade de gênero.

Os dados de violência contra mulheres de acordo com Heleith Saffioti e Bongiovani lara (2004), registrados não só no Brasil como nos outros países, denotam a característica endêmica da violência de gênero, atingindo todas as mulheres independentemente de sua condição de classe social, de cultura ou de nível educacional.

Segundo o Mapa da Violência: Homicídio de Mulheres no Brasil, de 2015, publicado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, o Brasil piorou no ranking dos países com maior índice de homicídios femininos: passou da sétima posição, em 2010, para a quinta, em 2013, em uma lista de 83 nações. De acordo com esse mesmo Mapa, o Paraná



deixou o terceiro lugar e passou a ocupar a décima nona posição no ranking com relação ao feminicídio, ou seja, perseguição e morte intencional de pessoas do sexo feminino.

Para a coleta de dados, elege-se o município Foz do Iguaçu, município localizado no oeste do Estado do Paraná, de acordo com o Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Foz do Iguaçu possui aproximadamente 256.088 habitantes distribuídos com 51.49% de mulheres e 48.51% de homens.

O Centro de Referência em Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM) de Foz do Iguaçu, em 2015, segundo matéria na Rádio Cultura, registrou 464 atendimentos de mulheres em situação de violências.

2. BIBLIOGRAFIA PESQUISADA

Dentre a bibliografia já levantada destaco primeiramente a frase que causou polêmica ao estar presente no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2015, da escritora, filósofa e feminista francesa Simone de Beauvoir, *“ninguém nasce mulher: torna-se”*, que compõem o livro O Segundo Sexo, publicado em 1949. Ou seja, não nascemos mulheres, nos transformamos em mulheres, também diríamos para provocar, que eles não nascem homens, se transformam em homens.

Assim a ideia de gênero busca enfatizar as causas culturais sobre as diferenças e desigualdades entre masculinidades e feminilidades, apesar de contribuir para a biologização do conceito sexo, o que levaria ao risco de deixar de fora a análise social e histórica dos corpos sexuais, como destaca a assistente social Mirla Cisne (2014, p.64).

Gênero, como construção social do feminino e do masculino, significa que a identidade social da mulher, assim como a do homem, é construída através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo.

Ao falarmos em gênero apoiamos nos em um sistema de diferenciação que, na nossa sociedade, atrelou-se também a relações de poder e posições hierárquicas. O caráter primordial do gênero molda corpos e subjetividades. Essa relação de poder, a posição hierárquica em conjunto com a opressão e a subordinação contra a mulher são elementos que constituem a regime patriarcal, que se estima ter entre 250 mil e 300 mil anos de existência, (SAFFIOTI, 2015).

O patriarcado ou ordem patriarcal de gênero impõem que as mulheres sejam socializadas para desenvolverem comportamentos dóceis, cortados, apaziguadores (SAFFIOTI, 2015), onde a capacidade reprodutiva e sua sexualidade são transformadas em mercadoria. A historiadora Gerda Lerner, em seu Livro El Origen del Patriarcado de 1990,



destaca que o primeiro papel de gênero social para as mulheres foi o de ser trocada em transação de casamento, o segundo papel foi o de esposa e dona de casa (tradução nossa).

Esses padrões de socialização estão postos na organização social que chamamos de patriarcado, na qual é exercida uma dominação masculina sobre toda e qualquer mulher, o patriarcado funda a estrutura da sociedade e recebe reforço institucional, nesse contexto, relacionamentos interpessoais e subjetividades, são marcados pela dominação e violência.

Dito de outra forma o patriarcado é um sistema social no qual prevalece a dominação do homem, seja no âmbito institucional ou familiar, ou seja, no âmbito público ou privado, desta maneira patriarcado é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens. (SAFFIOTI, 2015, p.47).

Cabe aqui ressaltar que apesar do regime patriarcal (que existe há 6 ou 7 mil anos) ser anterior ao advento da sociedade capitalista, ambos caminham em harmonia, e é nessa sociedade que houve até então e há uma repressão sobre o sexo, sobre o corpo, pois o corpo (singular e coletivo), é o centro de onde emana e para onde convergem a opressão sexual e as desigualdades.

Em seu texto *Contribuições Feministas para o Estudo da Violência de Gênero* (2001), Saffioti, nos lembra que:

No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homem exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. (2001, p.01).

Destacamos aqui que a ordem patriarcal de gênero, rigorosamente, dispensa a presença do patriarca para funcionar. E as mulheres como categoria social não têm, contudo, um projeto de dominação-exploração dos homens. (SAFFIOTI, 2015).

Isso nos leva a compreender que a própria dominação da categoria social: homens sobre as mulheres constitui, por si só, uma violência. Esse projeto de dominação/exploração articulado entre capitalismo e patriarcado, engloba a exploração/dominação de negros, de mulheres e de pobres/ou seja da classe trabalhadora.

Assim a violência de gênero, abrange vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. Cabe chamar a atenção para o fato de que esta violência de gênero pode recair sobre outro homem, principalmente se esse homem não for heterossexual, branco e burguês.

Essa ordem patriarcal de gênero não é harmônica, pois ela coloca a vida das mulheres em risco, assim são as mulheres que oferecem resistência ao processo de exploração dominação que sobre elas se abate e milhões delas têm procedido desta forma.



Tal resistência alcança maior ou menos êxito a depender das circunstâncias econômicas, sociais e históricas.

2.1 Opressão contra as Mulheres

Nessa sociedade a sexualidade é para o homem a principal manifestação do poder masculino, já as mulheres constroem sua sexualidade em torno dos ideais de honra familiar, que são: castidade e pudor, porque fomos socializadas/educadas para sermos submissas.

Até hoje qual é a condição cultural imposta as mulheres e a de exercer seu papel de mãe e esposa. A opressão contra as mulheres se manifesta pela violência, que se desdobra em abusos, agressões e discriminações, e essa opressão tem sua origem atribuída ao surgimento da propriedade privada e da divisão da sociedade em classes. (SAFFIOTI, 1987)

O estudo de Engels, em *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*, demonstrou que “a primeira opressão de classe coincide com a opressão do sexo feminino pelo masculino”. (2012, p.76). Já Saffioti (1987) em *O Poder do Macho*, nos mostra que o fenômeno da subordinação da mulher ao homem atravessa todas as classes sociais, sendo legitimada também por todas as religiões.

A propriedade privada, de acordo com a teoria marxista, teria na família o seu germe, onde a mulher e as crianças são escravas do homem. A escravidão, ainda latente e muito rudimentar na família, é a primeira propriedade privada. (ENGELS, 2012).

No artigo *Nós Mulheres e nossa experiência comum*, a socióloga Sílvia Camurça elenca quatro mecanismos pelos quais este sistema de dominação sob as mulheres se reproduz, se reinventa e perdura, são eles: “1. A prática da violência contra as mulheres para subjuga-las; 2. O controle sobre o seu corpo; 3. A manutenção das mulheres em situação de dependência econômica e 4. A manutenção, no âmbito do sistema político e de práticas sociais, de interdição à participação política das mulheres.” (2007, p.05).

Reunindo conhecimento desses quatro mecanismos, entendemos que os mesmos correspondem ao conceito de divisão sexual do trabalho, que se funda na divisão de tarefas e responsabilidades atribuídas historicamente a homens e mulheres, e que se regulam por normas sociais baseadas, portanto, na discriminação de gênero.

A cientista política Flávia Biroli, em seu livro *Gênero e Desigualdades: limites da democracia no Brasil*, nos recorda que “as hierarquias de gênero, classe e raça não são explicáveis sem que se leve em conta a divisão sexual do trabalho”. (2018, p. 21).

Biroli nos alerta para a questão que “a divisão sexual do trabalho doméstico incidirá nas possibilidades de participação política das mulheres porque corresponde à alocação desigual de recursos fundamentais para essa participação, em especial o tempo livre e a renda”. (2018, p. 23). Assim a divisão dessas tarefas e responsabilidade também ocorrerá



no espaço público, no qual a presença das mulheres será limitada, pois a mulher arcará pelas demandas do lar e familiares.

A família, por sua vez, ocupa uma posição de importância essencial na reprodução do próprio sistema patriarcal- capitalista: ela é seu “microcosmo” insubstituível de reprodução e consumo, na obra *Além do Capital*, István Mészáros, revela que:

O aspecto mais importante da família na manutenção do domínio do capital sobre a sociedade é a perpetuação- e a internalização- do sistema de valores profundamente iníquo, que não permite contestar a autoridade do capital. (2011, p.271).

Em conjunto com a família o Estado, também terá um papel de grande relevância quando contraditoriamente compõem o sistema patriarcal e busca garantir a vida das mulheres vítimas desse sistema.

2.2 Alguns Aspectos da Sistema de Proteção à Mulher Vítima de Violência

A Constituição Federal de 1988 foi um marco na instituição dos direitos humanos no Brasil, deu ênfase à dignidade da pessoa humana quando ratificou vários tratados internacionais, inclusive os de garantia dos direitos das mulheres. Porém foi somente em 2006 que foi publicada a Lei nº 11.340/2006, denominada Maria da Penha.

A Lei Maria da Penha é considerada a terceira melhor Lei do mundo na questão de violência doméstica e familiar contra as mulheres. Essa Lei salva-vidas e atua na desigualdade entre homens e mulheres, evidenciadas pela violência, nas relações afetivas, domésticas e familiares. Ela está situada dentro do campo dos direitos humanos. (SENADO, 2017).

Em 2015 temos a publicação da Lei do Feminicídio, nº 13.104; o feminicídio é o assassinato de uma mulher pela condição de ser mulher. Suas motivações mais usuais são o ódio, o desprezo ou o sentimento de perda do controle e da propriedade sobre as mulheres, comuns em sociedades marcadas pela associação de papéis discriminatórios ao feminino, como é o caso brasileiro.

Destaque-se que o sistema de proteção internacional de direitos humanos encampou as demandas das mulheres quanto ao direito de viver sem violência e exigiu dos Estados nacionais respostas a violação dos direitos humanos das mulheres.

Assim uma série de pactos, protocolos, declarações, planos de ação, tratados e convenções vão tencionar os Estados a implementar seus sistemas de proteção onde haja a promoção da igualdade entre homens e mulheres na família e em outros campos da vida pública e privada. (SENADO, 2017).



O sistema de proteção à mulher vítima de violência no Brasil, contempla a Lei Maria da Penha, a Lei do Feminicídio e Política Nacional de Enfrentamento À Violência contra as Mulheres, elaborado e publicado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República em 2011, tal política estabelece conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres está estruturada a partir do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, o qual foi elaborado com base na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres em 2004.

No II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, publicado em 2008 e na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, foi mantido como eixo temático a questão do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, também encontra-se, em consonância como: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW, 1981) e a Convenção Internacional Contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas (Convenção de Palermo, 2000).

A Secretaria de Políticas para as Mulheres foi criada em 2003, com o intuito de ser responsável por formular e coordenar políticas públicas para as mulheres. Inicialmente compôs a estrutura da secretaria de Governo da Presidência durante a gestão do Partido dos Trabalhadores, porém com a publicação do Decreto nº 9.417, de 20 de junho de 2018 é transferida junto com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher para o Ministério dos Direitos Humanos, ação essa que foi alvo de críticas, por fragilizar a atuação da Secretaria frente a execução de Políticas para as Mulheres, incluído a de enfrentamento à violência.

Apresentamos alguns dados que fundamentam a importância da legislação de proteção as mulheres:

- O Brasil é o 5º país com as maiores taxas de homicídio feminino- feminicídio- entre 84 nações.²
- De acordo com o Mapa da Violência Contra a Mulher, divulgado em novembro de 2015³, o Estado do Paraná deixou o 3ª lugar e passou a ocupar a 19ª posição no ranking com relação ao feminicídio, perseguição e morte intencional de pessoas do sexo feminino.

² Ver: <https://nacoesunidas.org/onu-femicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao/>

³ Ver: https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf



- A pesquisa sobre a Violência contra a Mulher no Ambiente Universitário, realizada em 2015 pelo Instituto Avon em parceria com o Data Popular⁴, revela que, 25% das estudantes universitárias já foram xingadas ou agredidas por terem rejeitado uma investida nas dependências da universidade ou em festas acadêmicas, competições e trotes. Segundo essa pesquisa, 56% das estudantes já sofreram assédio sexual nas universidades; 49% já foram desqualificadas intelectualmente; uma em cada três já deixou de fazer algo na universidade por medo de violência.
- 3 em cada 5 mulheres jovens já sofreram violência em relacionamentos, aponta pesquisa realizada pelo Instituto Avon em parceria com o Data Popular de novembro de 2014⁵.
- 56% dos homens admitem que já cometeram alguma dessas formas de agressão: xingou, empurrou, agrediu com palavras, deu tapa, deu soco, impediu de sair de casa, obrigou a fazer sexo. Saiba mais sobre as “Percepções do Homem sobre a Violência Contra a Mulher” do Data Popular/Instituto Avon 2013.
- Pesquisa apoiada pela Campanha Compromisso e Atitude, em parceria com a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República⁶, revela 98% da população brasileira já ouviu falar na Lei Maria da Penha e 70% consideram que a mulher sofre mais violência dentro de casa do que em espaços públicos no Brasil. Saiba mais: *Pesquisa Percepção da Sociedade sobre Violência e Assassinatos de Mulheres do Data Popular/Instituto Patrícia Galvão, 2013.*
- Em entrevista concedida ao Instituto Avon⁷, a médica Jurema Werneck, militante do movimento de mulheres negra, destaca que 64% das mulheres assassinadas no Brasil são negras e que, das 2,4 milhões de mulheres que sofreram violência em 2013, 1,5 milhão são negras.

Os dados reiteram a ordem patriarcal de gênero que vivemos e como a mesma privilegia o masculino.

3. METODOLOGIA

Para elaborar essa proposta de pesquisa, utilizaremos como perspectiva teórico-metodológica o método do materialismo histórico dialético para realizar as análises de forma crítica, considerando que a dialética é um método que traz consigo a perspectiva

⁴ Ver: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/pesquisa/violencia-contra-a-mulher-no-ambiente-universitario-data-popularinstituto-avon-2015/>

⁵ Ver: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/12/instituto-avon-e-data-popular-divulgam-pesquisa-sobre-violencia-domestica>

⁶ Ver: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/sobre-a-campanha/>

⁷ Ver: <http://www.fundosocialelas.org/falesemmedo/noticia/violencia-domestica-contra-as-mulheres-negras-cresce-no-pais/15913/>



revolucionária de transformação da realidade e não se detém a apenas a um método interpretativo.

Neste método o processo de investigação deve ser realizado a partir da decomposição do todo, desvendando o contexto, os fenômenos e a essência do objeto estudado, desmistificando as determinações, conexões e contradições neste processo de compreensão da totalidade. Conforme afirma Kosik (1976),

o todo não é imediatamente cognoscível para o homem, embora lhe seja dado imediatamente em forma sensível, isto é, na representação, na opinião e na experiência. Portanto, o todo é imediatamente acessível ao homem, mas é um todo caótico e obscuro. Para que possa conhecer e compreender este todo, possa torná-lo claro e explicá-lo, o homem tem de fazer um *detour*: o concreto se torna compreensível através da mediação do abstrato, o todo através da mediação da parte (KOSIK, 1976:36).

Neste sentido, projetar uma pesquisa exige desvendar os enigmas de uma determinada realidade, indicando possibilidades de interpretação diante da abordagem do objeto estudado, em um processo de construção e reconstrução do conhecimento. É realizado um movimento aproximativo, dinâmico e complexo, na perspectiva de apreender a realidade em sua historicidade e organicidade.

O objetivo do pesquisador, indo além da aparência fenomênica, imediata e empírica - por onde necessariamente se inicia o conhecimento, sendo essa aparência um nível da realidade e, portanto, algo importante e não descartável-, é apreender a essência (ou seja: a estrutura e a dinâmica) do objeto (NETTO, 2011:22).

Portanto, a presente pesquisa tem como direcionamento a perspectiva exploratória de viés explicativo e utilizará a análise de conteúdo, e a categorização encaminhada pela revisão bibliográfica e pelo conteúdo dos documentos institucionais para desenvolver seu caminho metodológico e seus eixos de análise.

Sendo assim, a metodologia de coleta de dados envolve uma pesquisa bibliográfica e documental junto às legislações, planos, protocolos e outros documentos que fazem referência ao enfrentamento à mulher vítima de violência e entrevistas com os gestores dos serviços mapeados e que fazem parte da rede de atendimento à mulher vítima de violência em Foz do Iguaçu-PR.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Adentrar no estudo de um novo objeto expressa um novo desafio. É preciso compreender suas nuances, peculiaridades que cada tema traz consigo. Apesar de o problema visar a compreensão a forma como a Política de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres no município de Foz contribuem para a promoção da igualdade de gênero, toda a discussão também passará pela compreensão do feminismo marxista, pois acreditamos que a real emancipação das mulheres será em conjunto com a emancipação da classe trabalhadora e a intuição de um outro modo de viver em sociedade, sem a existência da sociedade privada dos meio de produção.

A realidade para as mulheres no decorrer da existência do patriarcado foi e é de submissão, violência e morte. E, apesar de tal realidade as mulheres coletivamente tensionam o sistema patriarcal, via o feminismo.

Iniciar uma análise sobre a política de enfrentamento à violência contra a mulher, exige contemplarmos o modo de produção capitalista que o nosso país está inserido, ou seja, sua etapa econômica neoliberal de direção política estatal que flerta com posturas fascistas.

Para o sistema capitalista a exploração das mulheres é vital, pois sua força de trabalho é mais qualificada e mais barata comparada ao do homem, fora que seu trabalho excedente e não pago no ambiente doméstico é essencial para econômica capitalista.

Sem dúvidas a força e a luta constante do movimento feminista é responsável por uma série serviços estatais que protegem a vida das mulheres, um exemplo é a Política de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, porém os dados referente as mortes das mulheres pela sua condição de gênero, evidência que essa Política executada pelo Estado liberal burguês é insuficiente para garantir a vida digna para todas as mulheres.

Para o Estado Burguês não é a vida de todas as mulheres que importa, algumas serão vítimas do sistema patriarcal, outras manterão o sistema produtivo e serão vítimas do sistema capitalista até o seu desemprego/morte.

REFERÊNCIAS:

BEAUVOIR, S. **O Segundo Sexo: fatos e mitos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1980.

BIROLI, F. Divisão sexual do trabalho. In: **Gênero e desigualdades**. São Paulo: Boitempo, 2018, p. 21-52.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF, Presidência da República, [2006].



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 09 abr. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF, Presidência da República, [2015]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 09 abr. 2019.

CAMURÇA, S. **Nós mulheres e nossa experiência comum**. Reflexões para transformações sociais. Cadernos de Crítica Feminista, Ano I, n. 0, Recife, 2007.

CISNE, Mirla. Gênero: uma análise histórico-crítica em torno de suas abordagens teóricas. In: **Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social**. São Paulo: Outras Expressões, 2012, p.85-116.

_____. **Feminismo e Consciência de Classe o Brasil**. São Paulo: Editora Cortez, 2014.

ENGELS, F. **A Origem da Família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Editora Escala, 2012.

LERNER, Gerda. El origendel patriarcado. In: **La creacióndel patriarcado**. Trad. Mônica Tussel. Barcelona: Editora Crítica Nova Gráfik, 1990, p. 310-345.

LISBOA, T.K. **A Intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher**. Katálysis. V.8, n. 2. Florianópolis-SC, 2005.

MÉSZÁROS, Istiván. A liberação das mulheres: a questão da igualdade substantiva. In: **Para além do capital**. Campinas: Ed. Unicamp; São Paulo: Boitempo, 2002, p. 267-310.

QUEIROZ, F.M & DINIZ, M.I. **Serviço Social, Lutas Feministas e Violência Contra a Mulher**. Temporalis. Ano 14, n.28. Brasília, 2014.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 1ªed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. **O Poder do Macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

_____. **Contribuições feministas para o Estudo da violência de gênero**. Cadernos Pagu, São Paulo, n.16, 2001.

SENADO. **Dialogando sobre a Lei Maria da Penha**. Cadernos EaD- Curso a distância. Brasília, 2017.